



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima

Câmaras de Julgamento do Amapá

Análise Processual Artigo 6º CEEXT

ATA CEEXT Nº 14/2021 - CÂMARAS DE JULGAMENTO DO AMAPÁ - ART. 6º DAS EMENDAS CONSTITUCIONAIS Nº 79/2014 E Nº 98/2017

Reunião das Câmaras de Julgamento da Comissão Especial dos Ex-Territórios de Rondônia, Amapá e Roraima - CEEXT - Decreto nº 10.020, de 17 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.666, de 05 de abril de 2021.

Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte um, às quinze horas, foi aberta a Reunião - realizada excepcionalmente de forma virtual, em razão da pandemia do COVID -19, pelas Presidentes da Câmara do Amapá, com a presença dos membros.

Assim, em consonância com as atribuições previstas no Regimento Interno da CEEXT, aprovado pela Portaria 13.278, de 29 de maio de 2020, analisaram-se requerimentos de opção para o enquadramento na Polícia Civil do ex-Território Federal do Amapá com adoção dos critérios e procedimentos estabelecidos na Portaria nº 384, de 11 de janeiro de 2021, na análise, processamento e julgamento de requerimentos de opção e no enquadramento dos servidores no quadro em extinção da Administração Pública Federal, em cumprimento à Emenda Constitucional 98/2019.

Dito isso, foram apresentados para julgamento **06 (seis) processos**, atendendo-se as exigências das Atas Procedimentais 1 e 2, ambas de 2020.

Processo **DEFERIDO**, com encaminhamento de **notificação de enquadramento para concordância** do interessado: **01 processo**

HELIO DOS SANTOS PINHEIRO	05504.021825/2018-48
----------------------------------	----------------------

Processos com necessidade de **COMPLEMENTAÇÃO DOCUMENTAL: 03 processos**

MARIA ESTER RODRIGUES	05504.005417/2015-04
GILSON DOS SANTOS PANTOJA	05504.018667/2018-49
MARLUCIA LACERDA DE MATTOS AMARAL	05504.023288/2018-71

Processos **INDEFERIDO** após adoção do entendimento exarado no Parecer nº 86/2020/DECOR/CGU/AGU de lavra a Consultoria-Geral da União e do Parecer da PGFN nº 2491/2021/ME, de 23 de fevereiro de 2021: **02 processos**

JORGE CRISTOVAO BARBOSA SILVA	05504.015943/2018-17
ICILIA ELIZABETTE DA SILVA UCHOA	05504.013267/2018-47

Após deliberação, os pareceres foram aprovados por unanimidade e encaminhados ao setor de notificação da CEEEXT para as providências necessárias.

Nada mais a ser tratado, a reunião realizada excepcionalmente de forma virtual, em razão da pandemia do COVID-19 foi encerrada.

Cristina Fátima Tavares Arêas
Geralda Aparecida Teixeira
Alex Felipe Lanna de Freitas
Brigida Resende Rocha Mascarenhas
Carolina Pinho de Castro
Diogo Trindade Ribeiro
Fernanda da Silva Martins
Fernanda Lacerda Rodrigues Azevedo Netto Pereira
Kelly Afonso Clemente
Marina Gabriela Silva de Camargos
Nathalia Oliveira Amado
Pedro Henrique Neres dos Reis



Documento assinado eletronicamente por **Brigida Resende Rocha Mascarenhas, Membro de Câmara**, em 13/08/2021, às 16:55.



Documento assinado eletronicamente por **Nathalia Oliveira Amado, Membro de Câmara**, em 13/08/2021, às 16:55.



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Pinho de Castro, Membro de Câmara**, em 13/08/2021, às 16:56.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Lacerda Rodrigues Azevedo Netto Pereira, Membro de Câmara**, em 13/08/2021, às 16:56.



Documento assinado eletronicamente por **DIOGO TRINDADE RIBEIRO, Membro de Câmara**, em 13/08/2021, às 16:56.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Felipe Lanna de Freitas, Membro de Câmara**, em 13/08/2021, às 16:56.



Documento assinado eletronicamente por **Kelly Afonso Clemente, Membro de Câmara**, em 13/08/2021, às 16:57.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA FÁTIMA TAVARES ARÊAS, Presidente de Câmara**, em 13/08/2021, às 16:58.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique Neres dos Reis, Membro de Câmara**, em 13/08/2021, às 16:59.



Documento assinado eletronicamente por **Geralda Aparecida Teixeira, Presidente de Câmara**, em 13/08/2021, às 17:11.



Documento assinado eletronicamente por **Marina Gabriela Silva de Camargos, Membro de Câmara**, em 13/08/2021, às 17:12.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda da Silva Martins, Membro de Câmara**, em 13/08/2021, às 17:38.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [<https://seimp.planejamento.gov.br/conferir>], informando o código verificador **9125789** e o código CRC **635109E6**.